

**ESTADO DE ALAGOAS****COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS**

Coordenação de Gestão de Contratos

Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000

Telefone: (82) 3315-8300 - <http://www.imprensaoficialal.com.br>**TERMO ADITIVO****Unidade Gestora:** Coordenação de Gestão de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A SILMARA CORREIA DA SILVA.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

Contratado: **SILMARA CORREIA DA SILVA**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do documento de identificação nº 33669848 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 093.600.494-09, residente e domiciliada na Rd. Rod. BR 316, 14, Qd. 9, Lt. Cidade Jardim, Zona Rural, Pilar/AL, CEP 57150-000.0

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E:52530.0000000948/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 50/2023 (SEI nº 27295286) mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze meses).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2025 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.3.00.00.054 - Serviços

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original a2077d7ac4998ce0f34405ed7a3a288ff7148f49efe2f8e812bafd8b911bb496

<https://valida.sei.gov.br/valida/7c868a8bf9b07d77f2e9c62caf80751a36388b0df4ad18314>

Prestados Pessoa Física; Grupo:6. - Custos Operacionais Totais, 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios.

4. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 09 de setembro de 2025.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 02 de setembro de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO



CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 02/09/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 02/09/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original a2077d7ac4998ce0f34405ed7a3a288ff7148f49efe2f8e812bafd8b911bb496

<https://valida.sei.gov.br/valida-sei/7c868e8bf0b07d77f2e9c62caf80751a36388b0df4ad18314>





Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 03/09/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

34502182 e o código CRC **E7014553**.

Processo nº E:52530.0000001115/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 34502182



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original a2077d7ac4998ce0f34405ed7a3a288ff7148f49efe2f8e812bafd8b911bb496

https://valida.sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=validar_documento&id_documento=34502182&id_orgao_acesso_externo=0



Página de assinaturas



Silmara Silva
093.600.494-09
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 03 set 2025
11:02:12 |  | Natanael Sousa Gomes Araujo criou este documento. (Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64) |
| 03 set 2025
11:06:46 |  | Silmara Correia da Silva (Celular: +5582999049383, CPF: 093.600.494-09) visualizou este documento por meio do IP 45.161.74.221 localizado em Matriz de Camaragibe - Alagoas - Brazil |
| 03 set 2025
11:06:47 |  | Silmara Correia da Silva (Celular: +5582999049383, CPF: 093.600.494-09) assinou este documento por meio do IP 45.161.74.221 localizado em Matriz de Camaragibe - Alagoas - Brazil |

